Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 179/2025/GP
Assunto: REQUERIMENTO Nº 055/2025

RECEBIDO EM
02/07/2025

Ilha Comprida, 27 de junho de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 055/2025, de autoria do Nobre Vereador Oeder Kuznier de Ramos, encaminho as informações solicitadas:

Por intermédio de reunião realizada em 27 de maio do corrente, com a Confederação de Canoagem, da qual participei, juntamente ao Senhor Maurício Eyphanio, Diretor da Divisão Municipal de Esportes, foi formalizado Contrato com a mesma, o qual, por tratar de um objeto em comodata não gera despesa para esta municipalidade.

Referente à Escola Náutica, a gestão municipal vem adotando as providências necessárias para recompor o quadro técnico (Profissional de Educação Física com CREF, Auxiliares e Guarda-vidas), considerando os trâmites administrativos exigidos para a contratação de novo profissional habilitado, a mesma será realizada através de Chamamento Público, conforme Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Informo ainda que enquanto não forem finalizados os procedimentos pertinentes, as aulas serão ministradas pelo Senhor Maurício Eyphanio, Diretor da Divisão Municipal de Esportes.

A previsão é de que as atividades sejam normalizadas no segundo semestre de 2025, assegurando o atendimento pedagógico e esportivo aos mais de 60 alunos impactados, com a devida qualidade técnica que caracteriza o programa da Escola Náutica.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de esporte e inclusão social, reconhecendo a relevância do projeto Escola Náutica para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes e para a promoção do esporte de base no município de Ilha Comprida.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP